Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 0360/25
24 FEV 2025
Assinatura:

INDICAÇÃO Nº 112/2025

Renan Silva Gonçalves da Cruz, *Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que seja encaminhado à Secretaria competente,* ***a Construção de um CAPS AD (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas)*** *neste município.*

JUSTIFICATIVA:

Considerando a crescente demanda por serviços de saúde mental e o impacto do uso de substâncias psicoativas na nossa comunidade se faz necessária a implantação de um CAPS AD no nosso município, esse equipamento tem como objetivo fornecer atendimento especializado e contínuo a pessoas com transtornos relacionados ao uso de álcool e outras drogas, garantindo a elas uma melhor qualidade de vida, acolhimento e reintegração social. O serviço oferece tratamento ambulatorial, realizado por profissionais capacitados como psiquiatras, psicólogos, assistentes sociais entre outros.

Entendendo plenamente justificada a presente proposição aguardo, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, determinações para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 24 de fevereiro de 2025.

Renan Silva Gonçalves da Cruz
- Vereador –

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500

Lido em, 24/02/25.